



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PARÍS (CPI –TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

REQUERIMENTO Nº , DE MAIO DE 2012. (Do Sr. PAULO FREIRE)

Requer a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Sra. **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, investigada por esta CPI.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, e com base na Lei Complementar nº 105, de 2001, art. 4º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º XII e 58, § 3º, requeremos que esta Comissão solicite aos órgãos competentes a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Sra. **MARIA JOSÉ RODRIGUES, inscrita no CPF 014.622.918-56, RG 11689137 SSP/SP, Passaporte Nº FE970444**, no período compreendido entre janeiro de 2010 até a presente data, a fim de subsidiar as investigações desta “CPI destinada a *investigar Tráfico de Pessoas no Brasil*”.

Caso os documentos sejam fornecidos a esta CPI com a chancela de “sigilo”, requeremos a exibição apenas a estes requerentes, aplicando-se o disposto no art. 98 e § 3º do RICD.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Em 22 de maio de 2012, esta CPI realizou Oitiva com a Sr^a Maria José Rodrigues (Presa), acompanhada de seus advogados e por policiais federais. Ela foi convocada a prestar depoimento nesta CPI, que aconteceu na Sede do Departamento de Polícia Federal, SAIS Quadra 7, Lote 23, Setor Policial Sul, auditório da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Polícia Federal, Brasília-DF. Essa Oitiva foi de iniciativa do Deputado Arnaldo Jordy através de requerimento (*REQ. Nº 11/2012*).

A indiciada a Sra. Maria José Rodrigues foi incursa nos Arts. 237 e 238 da *Lei 8069/90 – ECA – Subtração de menor para tráfico*.

De acordo com as informações do Delegado Márcio Mathias, Titular da 6º Delegacia de Patrimônio do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), a Sra. Maria José Rodrigues estava sendo investigada pela Polícia Civil de Minas Gerais, conforme consta claramente nas informações repassadas pela secretaria desta CPI, em e-mail's enviado aos membros desta CPI, em 18 de maio de 2012. Há relatos de indícios de atuação pela presa na região mineira, especificamente na cidade de Montes Claros, que culminou em fracasso.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Entendemos ser necessário aprofundar a presente investigação, razão pela qual propomos a presente **quebra** dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, que muito auxiliará os trabalhos desta Comissão, objetivando o combate da instalação dessas organizações criminosas que atuam no tráfico de pessoas no Brasil.

Por essas razões, solicito a aprovação deste requerimento por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, de maio de 2012.

Deputado Paulo Freire

PR/SP